DECRETO Nº 469/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, em razão de posse em cargo público do servidor, **DECRETA**:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, em razão de posse em cargo público, exonera a pedido, a servidora **LÍLIAN JULIANE DE SOUZA,** do cargo em comissão de **DIRETORA,** lotada na Secretaria de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Alvarina, a partir do dia 1º de junho de 2023;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/06/2023.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 29 de junho de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté